



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 11/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9:55) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega, Gilson Schwanz, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 20/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE” e nº 21/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR”. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 22/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR” e nº 23/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Inscrita a Vereadora Vivian Rickes Rosa e seu pronunciamento se encontra a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a dispensa da leitura do Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio, por ter sido já aprovado em 1ª votação na sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (PMPICEPS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, o Vereador Thiarles ao mencionar sobre o Programa Minha Casa minha Vida, comunica que o município foi contemplado com 50 casas, tendo como local o terreno disponibilizado em uma área próximo a Associação dos Quilombolas Vó Ernestina, no prolongamento da Avenida das Acácias. Salienta que é um trabalho em conjunto entre seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

mandato, o Executivo e o Partido dos Trabalhadores e realizado através de entidades sendo uma de Rio Grande e outra da Cooperativa Camponesa de Canguçu que se disponibilizaram de realizar o cadastramento junto ao Ministério das cidades. Comenta ainda sobre o recurso do Senador Paim disponibilizado para dar continuação do calçamento localizado na Avenida das Acácias com término na Associação dos Quilombola. Também estão pleiteando recursos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para atender as crianças com necessidades especiais, através de um veículo para o transporte. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e três (23) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às nove horas (9:45). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO